Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 14/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2033-EB31-B297-FC8C-AED1 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 119 03-05-2021 SUPLEMENTAR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 14/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2033-EB31-B297-FC8C-AED1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO
CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 119 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 210.500,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 657/2020 de 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 210.500,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		205.000,00
	Total por Ação:	**205.000,00**

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições		5.500,00
	Total por Ação:	**5.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**210.500,00**
	Total Suplementado:	**210.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo		5.500,00
	Total por Ação:	**5.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.500,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 14/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2033-EB31-B297-FC8C-AED1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO
CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO

1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	205.000,00
Total por Ação:	**205.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**205.000,00**
Total Anulado:	**210.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 14/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2033-EB31-B297-FC8C-AED1 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2033-EB31-B297-FC8C-AED1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2033-EB31-B297-FC8C-AED1

Hash do Documento

67d18b47b9640aa7175dff140a0d6d21954597ea73bdb1edabff2e6dcdbd129e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/07/2021 17:12 UTC-03:00